



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC
Centro de Tecnologia - CTEC
Programa de Apoio aos Estudantes das Escolas Públicas do Estado - PAESPE

Edital PAESPE - 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS PAESPE E PAESPE JÚNIOR DO ANO 2026

O Programa de Apoio aos Estudantes das Escolas Públicas do Estado (PAESPE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna pública, a abertura do processo de seleção de 200 (duzentas) vagas para estudantes do ensino médio com perfil de vulnerabilidade socioeconômica para participação no PAESPE/2026 ou PAESPE JÚNIOR/2026 em Maceió/AL.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Apoio aos Estudantes das Escolas Públicas do Estado (PAESPE) é uma atividade de Extensão Universitária, oferecido GRATUITAMENTE pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O Programa tem como objetivo suprir a carência de ensino dos alunos oriundos da rede pública (Estadual).

1.2. As atividades do Paespe Ufal são realizadas em modo presencial no Centro de Tecnologia do Campus A. C. Simões localizado em Maceió/AL.

1.3. Atividades do **PAESPE JÚNIOR**: preparatório para concursos, reforço escolar com aulas das disciplinas matemática e português.

1.4. Atividades do **PAESPE**: pré-vestibular social com aulas das disciplinas inseridas nas 4 (quatro) áreas de conhecimento avaliadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.5. Benefícios comuns aos projetos:

Assistência médica: clínica, odontológica e psicológica via ações de extensão e atendimento do hospital escola UDA/UFAL, Faculdade de Odontologia e Instituto de Psicologia;

Esporte e lazer: via ação de extensão do Instituto de Educação Física, IEFE/UFAL;

1.6. Atividades multidisciplinares comuns aos projetos PAESPE JÚNIOR e PAESPE:

Curso de informática básica; visitas técnicas (internas e externas); palestras de orientação profissional e motivacionais; oficinas de educação ambiental; oficinas de xadrez como ferramenta pedagógica; oficina de saúde mental; reuniões com pais e alunos.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AMBOS OS PROJETOS

2.1. Estar regularmente matriculado na rede pública de ensino (Estadual).

2.2. Ter entre 14 e 18 anos de idade (completos).

a) **Dos PRÉ-REQUISITOS para o PAESPE JÚNIOR (preparatório para concursos: isoladas - português e matemática)**

a.1. Estar cursando a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2025.

a.2. Ter disponibilidade para participar de aulas que ocorrem durante a semana, no horário oposto ao da escola (manhã ou tarde) – os alunos matriculados em escola de tempo integral não atendem ao requisito.

a.3. Ter disponibilidade para participar das atividades aos sábados (das 08:00 às 12:00).

a.4. Ter disponibilidade para participar de eventuais atividades multidisciplinares que ocorram durante a semana, no horário oposto ao da escola (manhã ou tarde). Os alunos matriculados em escola de tempo integral não atendem ao requisito.

Dos PRÉ-REQUISITOS para o PAESPE (pré-vestibular social: todas as disciplinas avaliadas pelo Enem)

b.1. Estar cursando a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2025.

b.2. Ter disponibilidade para assistir as aulas noturnas (das 19:00 às 21:00), de segunda a sexta.

b.3. Ter disponibilidade para assistir as aulas aos sábados (das 08:00 às 12:00).

b.4. Ter disponibilidade para participar de eventuais atividades multidisciplinares que ocorram durante a semana, no horário oposto ao da escola (manhã ou tarde). Os alunos matriculados em escola de tempo integral não atendem ao requisito.

3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1. 120 (cento e vinte) vagas para o PAESPE JÚNIOR: alunos matriculados na 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2025.

3.2. 80 (oitenta) vagas para o PAESPE: alunos matriculados na 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer à sala do Paespe, localizada no Centro de Tecnologia da Ufal (Campus A. C. Simões) de segunda a sexta (08h30 às 11h30 ou entre 14h00 e 19h30) e sábado (08h30 às 11h00) de 30/09/2025 a 24/11/2025.

4.2. As inscrições são gratuitas, não havendo cobrança de taxa de inscrição (mesmo que o sistema apresente a mensagem aguardando o pagamento).

4.3. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas pelo PAESPE e PAESPE JÚNIOR, candidatos regularmente matriculados na rede pública de ensino Estadual.

- 4.4. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas pelo PAESPE e PAESPE JÚNIOR, candidatos que tenham idade entre 14 e 18 anos (completos).
- 4.5. As inscrições serão homologadas mediante a entrega dos documentos exigidos no subitem 5.2, deste edital.
- 4.6. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, e entregue a documentação exigida para homologação, somente será validada a última inscrição.
- 4.7. A COPEVE não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 4.8. Uma vez confirmada a inscrição para um dos cursos, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração em sua inscrição, exceto em seus dados cadastrais, que podem ser alterados a qualquer momento.
- 4.9. O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecidos durante o processo de inscrição deste Processo Seletivo deverá, após o término das inscrições, protocolar um requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió/AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos. A autenticação do documento também poderá ser efetuada por algum servidor do quadro efetivo e ativos da UFAL, desde que o documento esteja com o carimbo “Confere com original” e com o nome e número de matrícula SIAPE do servidor.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Como condição para o candidato concorrer no processo, é necessário que homologue (confirme) sua inscrição através da apresentação de documentos comprobatórios.
- 5.2. O candidato deverá comparecer nos dias e horários informados no Calendário do Processo Seletivo apresentado no Anexo I, portando os seguintes documentos:
- a) Original do documento de identificação oficial com foto (RG).
 - b) Declaração escolar atualizada e cópia, indicando a série na qual o aluno se encontra no ano de 2025, ou seja, comprovando que está matriculado(a) na 1ª ou 2ª série do ensino médio, em escola da rede pública estadual.
- 5.3. O candidato que não comparecer à homologação terá a inscrição indeferida (negada);
- 5.4. O candidato que não atender a todos os requisitos do item 2, terá a inscrição indeferida (negada);
- O resultado das homologações das inscrições será publicado no site www.copeve.ufal.br, seguindo o Calendário do Processo Seletivo apresentado no Anexo I.

6. DAS PROVAS

- 6.1. Os candidatos às vagas prestarão o exame no Centro de Tecnologia da UFAL, no dia 13 de dezembro de 2025.
- 6.2. Os portões dos locais de prova ficarão abertos das 8h30 às 8h50. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local de prova sob qualquer alegação.
- 6.3. Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em data e horário diversos do estabelecido no subitem 6.1., neste edital.
- 6.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova do Exame de Seleção munidos do DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG).
- 6.5. Ir ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7. DAS OBSERVAÇÕES PARA AMBAS AS PROVAS

- 7.1. Os candidatos prestarão exame em nível de Ensino Fundamental, sendo a avaliação constituída de **25 questões com foco em leitura (interpretação de texto) de problemas de matemática (com conteúdo do 5º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental)**; os alunos poderão se preparar para o processo seletivo, refazendo as provas dos processos anteriores. As provas e gabaritos dos processos anteriores estão disponíveis em: <https://ctec.ufal.br/extensao/paespe/selecao-de-alunos/provas-de-selecao>
- 7.2. A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada (A, B, C, D e E), havendo apenas 01 (uma) correta. Para cada questão será atribuída pontuação de 4,0 (quatro) pontos.
- 7.3. O exame terá a duração máxima de 02 (duas) horas.
- 7.4. Somente após transcorrida 01(uma) hora do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio.
- 7.5. As questões deverão ser respondidas na Folha Resposta que será entregue no dia da prova.
- 7.6. As instruções contidas na capa do Caderno de Questões também devem ser cumpridas.
- 7.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 7.8. Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, a pontuação da questão será computada a favor de todos os candidatos que a realizaram.
- 7.9. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido usando ou tentando usar qualquer método fraudulento.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- a) Entrada do candidato após o fechamento dos portões do local de prova.
- b) Uso de calculadora de qualquer espécie durante a prova.
- c) Uso de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico no local da prova.
- d) Uso de consultas de conteúdo em qualquer meio (como papel ou livros).

8. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- 8.1. A pontuação obtida na prova será igual à soma dos valores atribuídos a cada questão.
- 8.2. A classificação obedecerá, rigorosamente, à pontuação final dos candidatos, obtida pelo somatório da pontuação da prova, cuja distribuição das vagas será de acordo com as disponibilizadas previstas no item 3, deste edital.
- 8.3. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero no somatório de questões da prova ou faltar à prova.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, RESULTADO DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE

- 9.1. Na 1ª fase (prova de seleção), as 200 (duzentas) vagas serão preenchidas na ordem de pontuação decrescente (da maior para a menor).
- 9.2. A relação dos classificados na 1ª fase será divulgada no dia 19/12/2025 para todos os candidatos do PAESPE e PAESPE JÚNIOR, através da página da COPEVE.
- 9.3. Os alunos classificados na 1ª fase (prova de seleção) participarão da 2ª fase do processo seletivo, que constará de um nivelamento (período de adaptação). O nivelamento consiste na realização de aulas de matemática do ensino fundamental. Durante o período de nivelamento será avaliado: assiduidade, pontualidade e desempenho acadêmico (notas) no Programa.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato classificado na 1ª fase deverá efetivar sua **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, conforme cronograma, munido da seguinte documentação:

- Original e 01 (uma) fotocópia da carteira de identidade (RG).
- Original e 01 (uma) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 02 (duas) fotos 3x4 – de frente, idênticas e recentes.
- Original e 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência.
- Original e 01 (uma) fotocópia da declaração escolar atualizada, indicando a série na qual o aluno se encontra no ano de 2023.
- Os candidatos classificados deverão comparecer acompanhados do pai/mãe ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

11. DO CALENDÁRIO DIDÁTICO do PAESPE JÚNIOR

- 11.1. Duração de no mínimo 09 meses.
- 11.2. As aulas do PAESPE JÚNIOR acontecem aos sábados das 08h00 às 12h00.
- 11.3. As atividades complementares ocorrerão preferencialmente durante a semana em horário oposto ao da escola, ou seja, no contraturno escolar.
- 11.4. As aulas ocorrerão em modo presencial.

12. DO CALENDÁRIO DIDÁTICO do PAESPE

- 12.1. Duração de no mínimo 09 meses.
- 12.2. As aulas do PAESPE acontecem de segunda a sexta-feira das 19h00 às 21h00, e aos sábados das 8h00 às 12h00.
- 12.3. As atividades complementares ocorrerão preferencialmente durante a semana em horário oposto ao da escola, ou seja, no contraturno escolar.
- 12.4. As aulas ocorrerão em modo presencial.

13. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 13.1. Manter frequência igual ou superior a 75% de presença. A frequência inclui a participação em aulas e atividades multidisciplinares.
- 13.2. Manter bom comportamento.
- 13.3. O aluno com frequência mensal inferior a 75% de presença ou problemas de comportamento, receberá até 2 (duas) ADVERTÊNCIAS e o AVISO PRÉVIO DE DESLIGAMENTO e acompanhado pelo(a) responsável assinará o TERMO DE COMPROMISSO para ajuste de conduta. Caso o estudante volte a infringir os itens 13.1 e 13.2 será desligado de modo definitivo.

14. DOS PARCEIROS E VOLUNTÁRIOS

O Paespe Ufal conta com a participação de professores e universitários no desenvolvimento das ações de extensão, dentre eles, estão:

Empresa Júnior de Arquitetura e Engenharia Civil (EJEC).
Empresa Júnior de Engenharia Química e Ambiental (PROTEQ).
Grupo Biologia.
Grupo Enactus.
Grupo Katie.
Pet Arquitetura.
Pet Ciência e Tecnologia.
Pet Engenharia Ambiental e Sanitária.
Pet Engenharia Civil.
Pet Letras.
Pet Saúde.
Pet Serviço Social.
Pet Psicologia.
Faculdade de Odontologia (FOUFAL).
Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE).
Instituto de Psicologia.
Unidade Docente Assistencial Prof. Gilberto de Macedo (UDA).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 15.1. Neste processo seletivo, caracteriza-se como responsabilidade da COPEVE, apenas: disponibilização do formulário de inscrição, impressão das provas e divulgação de lista de classificados.
- 15.2. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula.
- 15.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 2, deste edital, e seus subitens.
- 15.4. O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá CANCELADA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 15.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



PROEX
Pró-reitoria de Extensão



15.6. As inscrições e a participação no PAESPE ou PAESPE JÚNIOR são inteiramente gratuitas, assim como as atividades desenvolvidas pelos projetos.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Roberaldo Carvalho de Souza, PhD.
Coordenador do PAESPE

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições e Homologação das Inscrições (entrega dos documentos comprobatórios)	30/09/2025 a 24/11/2025	Sala do Paespe, localizada no Centro de Tecnologia (CTEC) da UFAL
1ª fase: prova presencial	13/12/2025 (sábado)	Centro de Tecnologia (CTEC) da UFAL
Divulgação dos gabaritos	19/12/2025	Site da Copeve
Resultado da 1ª fase do Processo Seletivo	19/12/2025	Site da Copeve
2ª fase: nivelamento - matrícula	12/01/2026	Centro de Tecnologia (CTEC) da UFAL
2ª fase: nivelamento - aulas	17/01/2026	Centro de Tecnologia (CTEC) da UFAL